



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 564, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM PROJETO
“NATAL DA LONGEVIDADE -
RELEMBRAR E AGRADECER”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “NATAL DA LONGEVIDADE - RELEMBRAR E AGRADECER”, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2020, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), e serão realizadas conforme plano de aplicação abaixo discriminado:

| DESPESAS | VALOR (R\$) |
|---|-----------------------|
| SOM E LUZ | R\$ 10.000,00 |
| SHOW | R\$ 21.000,00 |
| PAPAI NOEL | R\$ 2.500,00 |
| ALIMENTAÇÃO | R\$ 2.300,00 |
| DECORAÇÃO (Instalação + Materiais de Iluminação) | R\$ 45.000,00 |
| DIVULGAÇÃO | R\$ 9.000,00 |
| SEGURANÇA | R\$ 2.000,00 |
| PUBLICIDADE | R\$ 2.000,00 |
| SERVIÇO DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO - TRENZINHO | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | R\$ 108.800,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11- SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

4 - DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2675

3.3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
OUTRAS - 2676

3.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2677

3.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - 2679

3.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 2680



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de agosto de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 564/2020.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade realizar despesas com o Projeto “NATAL DA LONGEVIDADE - RELEMBRAR E AGRADECER”, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2020, em nossa cidade.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria responsável, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de agosto de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.